



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 298/2000

Exonera, a pedido, **GISLAINE VICENTE BENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

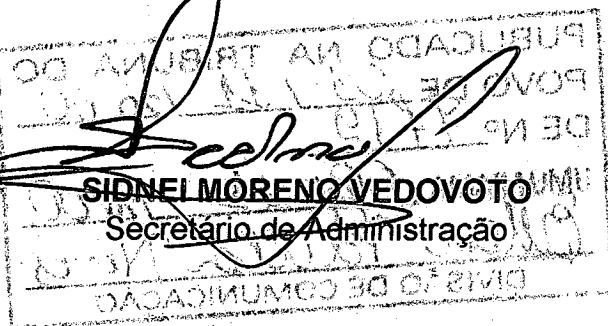
RESOLVE:

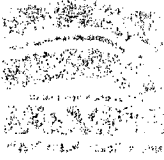
Exonerar, a pedido, **GISLAINE VICENTE BENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.017.721-0 - SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo III - CC-04, lotada na Secretaria de Educação - Merenda Escolar, a contar de 26 de outubro de 2000, ficando revogada a Portaria nº 051/2000, de 15 de fevereiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 288/2000

Exonerar a pedido o Sr. CLAUDEIR VIRETE BENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. CLAUDEIR VIRETE BENTO, portador do RG nº 2.012.731-9 - SSP/PR, o qual se encontra em licença sem vencimentos e indenização de 00/04/2000 até 30/04/2000, para exercer a função de Diretor de Serviços Gerais - Matrícula nº 288, a contar de 28 de outubro de 2000, ficando revertida a Portaria nº 1100/99 de 28 de outubro de 2000.

A PAROQUIAL Nº 00 de outubro de 2000

[Handwritten signature and stamp area]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/11/2000
DE Nº 7759
UMUARAMA, 01/11/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO